MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 105/2018

CÓPIA

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento da Sra. **OSMINDA HELENA LUIZ** ocorrido no dia 03 de setembro do corrente ano, sogra da ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa, Sr. José Edivaldo da Silva (Valdo), esposo da ex-Vereadora Maria Edinete Luiz da Silva.

JUSTIFICATIVA

A saudosa falecida era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e na comunidade agrestinense, residia à Rua Floriano Peixoto, nº 87, centro, Agrestina/PE, deixou enlutados seus filhos: além da Sra. Maria Edinete Luiz da Silva, ex-Vereadora por este município de Agrestina, Ana Elizabete Luiz da Silva, Denis Luiz da Silva, Renato Luiz da Silva, Gilmar Mendes da Silva, parentes e amigos, a quem deixou enlutados e com imorredouras saudades.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada.

Plenário José Barbosa Veras, em 29 de setembro de 2018.

José Givaldo Leite

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

APROVADO
EM: 01 / 10 / 2018
Votação 10 X 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 29/09/18
Agrestina - PE